

REGULAMENTO

POUPE NA SUA CONTA DA ÁGUA POUPE NO AMBIENTE

A EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 24, código postal 1250-144, concelho de Lisboa, está a levar a efeito uma campanha de desconto na conta da água nas seguintes condições:

1. OBJETIVO

A campanha tem como objetivo incentivar a adesão ao Débito Bancário - SEPA (Sistema Europeu de Pagamentos Automáticos) e ao Envio da Fatura por e-mail.

2. DESTINATÁRIOS

A campanha destina-se aos Clientes Domésticos da EPAL que não tenham aderido ao débito bancário - SEPA e/ou ao envio da fatura por e-mail.

3. OBJETO DA CAMPANHA

A campanha consiste na atribuição de um desconto sobre o valor da componente fixa do tarifário da água, Quota de Serviço, durante o período de um ano que será atribuído da seguinte forma: 5% de desconto na adesão ao débito bancário - SEPA e 5% de desconto na adesão ao envio da fatura por e-mail.

O desconto a atribuir é cumulativo para os Clientes que, durante o período da campanha, adiram ao débito bancário - SEPA e ao envio da fatura por e-mail, ou seja o desconto pode ir até 10% da Quota de Serviço.

4. PERÍODO DE CAMPANHA

A campanha compreende as adesões ao débito bancário - SEPA e/ou ao envio da fatura por e-mail efetuadas entre o dia 20 de março de 2015 e o dia 30 setembro de 2015, ambos inclusive.

5. APLICAÇÃO DO DESCONTO

O desconto será apresentado na fatura da EPAL e será aplicado em todas as faturas emitidas durante o período de um ano a partir da data de adesão.

A adesão ao débito bancário – SEPA só ficará ativa após a receção, na EPAL, da autorização assinada pelo titular da conta bancária, e o desconto só será aplicado a partir desse momento.

Os Clientes Domésticos que tenham aderido ao débito bancário - SEPA e/ou ao envio da fatura por e-mail antes de 20 de Março não beneficiarão dos descontos referidos ainda que cancelem as respetivas adesões e adiram novamente ao débito bancário – SEPA e/ou ao envio da fatura por e-mail durante o período da campanha.

6. CANCELAMENTO DA ADESÃO

Durante o período de vigência do desconto (um ano), caso seja cancelada a adesão ao débito bancário - SEPA e/ou ao envio da fatura por e-mail, o desconto correspondente deixará automaticamente de ser aplicado.

